



L I D O
Em 04 / 10 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - **PMDB**

INDICAÇÃO N.º IND 3912/2005

Ac. Protocolo Legislativo para registro (Da Deputada **EURIDES BRITO**)
seguida à CAS.

Em 05 / 10 / 05

Geffmar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implementação de rede pluvial e pavimentação asfáltica nas seguintes quadras: QC 01, QC 02, QR 211, QR 120, 121 e 122, do Residencial Santa Maria e das AC 200 e AC 300, na Região Administrativa – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a implementação de rede pluvial e pavimentação asfáltica nas seguintes quadras: QC 01, QC 02, QR 211, QR 120, 121 e 122, do Residencial Santa Maria e das AC 200 e AC 300, na Região Administrativa – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de providenciar a implantação de redes pluviais e pavimentação asfáltica, nas quadras mencionadas em Santa Maria, tendo em conta as péssimas condições atuais, com destaque na época das chuvas, principalmente nos temporais, quando a força das águas provoca erosões e torna-as intransitáveis. Por outro lado, formam-se poças, acumula-se lama, e produzem-se buracos e atoleiros, tudo pela falta de galerias de águas pluviais.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da Região Administrativa de Santa Maria.

Sala das Sessões, de setembro de 2005.

EBSilva

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N.º 3912 / 05
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 29 / 09 / 05 às 16:00
<i>qqb</i> 15496-13
Assinatura Matrícula